



EDITALPARAPROCESSOSELETIVODE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	ALIANÇA
CURSO:	NUTRIÇÃO

O Coordenador (a) Conceição de Maria Aguiar Carvalho do Curso de NUTRIÇÃO da Unidade Aliança, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º.Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 25 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2017 no APOIO AS COORDENAÇÕES no horário de 9:00 AS 12:00 e 15:00 as 21:00 horas

Art.2º.O processo seletivo será realizado no dia 05 DE SETEMBRO na SALA 14 as 10:30HORAS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando,além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. Abanca examinadora será constituída de 03(três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinado Ra à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4)**.

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
FLÁVIA MELO BARRETO	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	NUTRIÇÃO	01
MAYARA FEITOSA	BIOQUIMICA HUMANA	NUTRIÇÃO	01
MAYARA FEITOSA	BIOQUIMICA DOS ALIMENTOS	NUTRIÇÃO	01
LUANA MOTA	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	NUTRIÇÃO	02
ANTONIO GOMES	ANATOMIA HUMANA	NUTRIÇÃO	01
LARISSA FEITOSA	FISIOLOGIA HUMANA	NUTRIÇÃO	02
LARISSA FEITOSA	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	NUTRIÇÃO	02
DANIELES GUIMARAES	HISTOLOGIA	NUTRIÇÃO	01

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

TERESINA, 25 de AGOSTO de 2017